



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **36/2023-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **3769/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO** (CNPJ: **29.307.671/0001-81**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Euclides Rodrigues de Oliveira, 109 – Jd. Cidade Universitária - João Pessoa/PB- CEP: 58052-135, [Telefone: 83 35122361 / 83 98714 0556; Correio Eletrônico: comercial.com.pb@gmail.com], neste ato representada por Joelson Souza do Nascimento, CPF nº \*\*\*.401.984-\*\*, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes					
				A	B	C	D		
1	Parafuso cabeça sextavada, aço, rosca soberba, 1/4"x100mm, zircado.	Unidade	30	30	50	30	500	0,78	
	Marca: jomarca Modelo: rosca soberba								
62	Porta laminada lisa 2,80 x 0,80, espessura de 30 mm, tonalidade Mogno.	Unidade	20	20	-	20	70	184,88	
	Marca: ds portas Modelo: lisa								

Órgão Público Participante A: HGN - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN)

Órgão Público Participante B: IFRN/Parnamirim – INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN)

Órgão Público Participante C: IFRN/NC -INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN)

Órgão Público Participante D: EFCE - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (Salvador/BA)

Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais

aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O **TRE/RN** e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 29.307.671/0001-81**  
**Joelson Souza do Nascimento**  
**CPF: \*\*\*.401.984-\*\***